

Prefeitura Municipal de Echaporã

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

LEI MUNICIPAL Nº 2256/2024

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.025 e dá outras providências.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Echaporã para o exercício de 2025, orientando a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, além de dispor sobre alterações na legislação tributária, tudo nos termos dos arts. 8º, XL, 13, II, e 102, II, § 2º da Lei Orgânica Municipal, cumulados com:

- I – os arts. 29, *caput*, e 165, § 2º da Constituição Federal;
- II – os arts. 144 e 174, § 2º da Constituição Estadual;
- III – a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2.000);
- IV – a Lei Nacional de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1.964); e
- V – as Portarias do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta do Município.

CAPÍTULO II DAS METAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis

Praça Riodante Fontana, 10 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP - Tel.: (18) 3356-9010 falecom@echapura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

com a meta de **déficit primário de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, e **resultado nominal zero**, para o Orçamento Fiscal e para o Orçamento da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo I desta Lei, que abrange os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os Fundos Municipais.

Art. 3º São objetivos estratégicos para a elaboração da proposta orçamentária de 2.025:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;
- III – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- V – assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e às pessoas com deficiência;
- VI – melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII – garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade.

Parágrafo único. Os programas e ações destinados a atender às prioridades e às metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2025 devem ser detalhados e compatíveis com a Lei Municipal nº 2.081/2.021, que dispôs sobre o plano plurianual para o quadriênio 2.022/2.025, em anexos próprios.

CAPÍTULO III

DOS DESDOBRAMENTOS DO DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS

Art. 4º Os desdobramentos do demonstrativo de resultados fiscais do Município de Echaporã para o exercício de 2.025, estão contidos nos Anexos desta Lei, com a seguinte especificação:



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã CIDADE DE Princesinha da Serra

- I – Tabela 1: Metas Anuais;
- II – Tabela 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Tabela 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Tabela 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Tabela 6: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VII – Tabela 7: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas de que tratam os incisos I e III deste artigo, serão expressas em valores correntes e constantes, sendo que no caso de mudanças no cenário macroeconômico ou ainda mudanças relevantes decorrentes de convênios assinados, seus valores poderão ser alterados através de lei ou por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Também integra esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.025

Art. 6º Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2.025 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que compatíveis com o Plano Plurianual do quadriênio 2.022/2.025 (Lei Municipal nº 2.081/2.021).

Art. 7º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos, se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas ainda as despesas de conservação do patrimônio público.

Praça Riodante Fontana, 10 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP - Tel.: (18) 3356-9010 falecom@echapura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja execução física esteja em conformidade com o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º Para os fins estabelecidos pelo art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2.000), consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de:

I – R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, dois centavos), nos processos de despesas de aquisição de bens ou prestação de serviços;

II – R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais, dois centavos), nos processos de despesas de execução de obras públicas ou serviços de engenharia.

Parágrafo único. Os valores disciplinados nos incisos deste artigo estão em conformidade com os valores previstos no art. 75, *caput*, incisos I e II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2.021, atualizados nos termos do Anexo do Decreto Federal nº 11.871/2.023, conforme permissão constante no art. 182 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 9º Em atendimento ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2.000), os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mediante liquidação da despesa.

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas fiscais estabelecidas nesta lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do Município, poder-se-á adotar a transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas por legislação específica, através de termos de parceria nas modalidades fomento

Praça Riodante Fontana, 10 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP - Tel.: (18) 3356-9010 falecom@echapura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã
CIDADE DE
Princesinha da Serra

ou colaboração, ou ainda outros ajustes congêneres, na forma estabelecida pela legislação vigente (Lei Federal nº 13.019/2.014 e suas alterações), pela qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. O processo de celebração de Convênio, Termos de Ajuste, Contrato de Gestão ou Repasse Financeiro nas modalidades Subvenção, Auxílio ou Contribuição quando firmado com a finalidade de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, deverá fazer constar minimamente as seguintes exigências:

- I – certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II – o beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;
- III – manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente;
- IV – declaração de funcionamento regular, emitida por no mínimo uma autoridade de outro nível de governo;
- V – vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do poder concedente, e;
- VI – prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com o programa de trabalho pactuado e às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou normas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 12. Na forma do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Também integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

Praça Riodante Fontana, 10 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP - Tel.: (18) 3356-9010 falecom@echapura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã CIDADE DE Princesinha da Serra

I – as transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II – eventual estoque de restos a pagar de exercícios anteriores; e

III – saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionárias e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 13. A lei orçamentária anual conterá reserva de contingência de até **2,5% (dois vírgula meio por cento)** da receita corrente líquida apurada no exercício de 2023, sendo que desse valor:

I - deverão ser destinados recursos correspondentes ao limite de 2% (dois por cento), para viabilizar a aprovação das emendas de que tratam os §§ 8º e 10 do art. 103 da Lei Orgânica Municipal (Emendas Individuais Impositivas);

II – ao menos, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) poderão ser destinados a:

- a) cobrir créditos adicionais;
- b) atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos; ou
- c) atender, ainda que parcialmente, déficit financeiro equivalente à dívida de curto prazo.

§ 1º Quando da aprovação das emendas impositivas, ao menos a metade das despesas será destinada a ações e serviços públicos da saúde (art. 103, §§ 8º e 10 da Lei Orgânica Municipal).

§ 2º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o parágrafo anterior, salvo nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 3º Os órgãos de execução deverão observar o seguinte cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações mencionadas nos parágrafos anteriores:

Praça Riodante Fontana, 10 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP - Tel.: (18) 3356-9010 falecom@echapura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã CIDADE DE Princesinha da Serra

I – até 120 (cento e vinte) dias após a entrada em vigor da lei orçamentária será feita cotação para estimar se a despesa orçada poderá ser coberta na integralidade sem suplementação;

II – constatada a disparidade de valores, encaminhar os dados ao Prefeito que, preferencialmente, poderá ordenar os remanejamentos previstos no art. 18, ou a abertura de créditos adicionais nos termos do art. 17, de modo a aproveitar ao máximo a chance de executar a despesa;

III – iniciar os procedimentos licitatórios que eventualmente sejam necessários em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do exercício.

§ 4º Havendo a constatação de que há impedimentos de ordem técnica intransponíveis na execução das emendas individuais impositivas, a justificativa do Chefe do Poder Executivo será encaminhada à Câmara Municipal até 31 de dezembro do próximo exercício, instruída com os documentos pertinentes.

§ 5º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos parágrafos anteriores poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 6º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos parágrafos anteriores poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 14. Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá e publicará as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da administração indireta.

Praça Riodante Fontana, 10 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP - Tel.: (18) 3356-9010 falecom@echapura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã CIDADE DE Princesinha da Serra

§ 1º Na hipótese de ser constatado ao final de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção das metas de resultados nominal e primário, o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, deverão ser adotados critérios que produzam o menor impacto possível nos programas e ações de caráter finalístico da administração, especialmente nas áreas voltadas à educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas vinculadas a finalidades específicas, bem como aquelas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais e folha de pagamento de servidores municipais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 5º O disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, será aplicado sem prejuízo da possibilidade de se adotar as medidas de ajuste fiscal do art. 167-A da Constituição Federal e do art. 105 da Lei Orgânica, observado o disposto no § 4º do art. 20 desta Lei.

§ 6º Nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, aplicam-se ao Município as vedações do art. 167 da Constituição Federal, devendo a proposta e a execução orçamentária obedecer ao que ali está previsto.

Art. 15. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que incidente o interesse



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã
Cidade de Princesinha da Serra

público, após a celebração dos respectivos convênios, termos de acordos, ajustes ou congêneres, na forma da Lei Federal nº 13.019/2.014.

Art. 17. Nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 17% (dezessete por cento) do orçamento geral do Município, no transcorrer da execução orçamentária do exercício de 2.025.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução orçamentária anual, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 19. O projeto da Lei Orçamentária Anual será elaborado de forma consolidada, nos termos combinados dos §§ 5º a 8º do art. 165 da Constituição Federal com os arts. 5º e 16 e demais dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com os arts. 2º a 7º e demais dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1.964, e as determinações da Portaria Interministerial nº 163/2.001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá tanto o orçamento fiscal quanto o de seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.024 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do último dia do prazo previsto para remessa do projeto da Lei Orçamentária Anual àquele Poder, ou seja, até 1º de setembro de 2.024 (art. 1º, III, do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias).

Parágrafo único. Nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no *caput* deste artigo, o Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo sua proposta



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã CIDADE DE Princesinha da Serra

orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 21. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20, 21 e 22, parágrafo único, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2.000, e cumpridas às exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração nos vencimentos dos servidores municipais;

II – criação de cargos, empregos ou funções;

III – alteração de estruturas de carreiras;

IV – admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput* deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do *caput* deste artigo; e

IV – estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o art. 16, I da Lei Complementar Federal nº 101/2.000.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 3º O disposto neste artigo ficará sem efeito na hipótese do art. 105 da Lei Orgânica.



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã CIDADE DE Princesinha da Serra

§ 4º Na hipótese do art. 105 da Lei Orgânica, a justificativa do Decreto do Poder Executivo será encaminhada à Mesa da Câmara que poderá ordenar a suspensão de qualquer propositura que trate de aumento de despesa com pessoal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ciência.



Art. 22. Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial estabelecido pelo art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a manutenção de despesas variáveis da folha de pagamento somente poderá ocorrer nos seguintes casos, desde que reconhecidos por Decreto do Poder Executivo:

- I – calamidade pública;
- II – execução de programas emergenciais de saúde pública, ou;
- III – situações de extrema gravidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23. Considerar-se-á incompatível com as diretrizes orçamentárias, a edição de lei municipal que verse sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, salvo se, cumulativamente:

- I – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- II – estiver instruída com demonstrativo de que não haverá prejuízo ao cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município, nem se afetará as metas de resultado nominal e primário ou as ações de caráter social, especialmente as de educação, saúde e assistência social.

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



Prefeitura Municipal de Echaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Echaporã
CIDADE DE
Princesinha da Serra

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 25. Se a Lei Orçamentária não for promulgada até 31 de dezembro de 2.024, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã/SP, 04 de julho de 2024.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.

IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral


Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas			
	2025		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	48.897.000,00	-	48.897.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.786.000,00	-	4.786.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	284.000,00	-	284.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	466.000,00	-	466.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	152.000,00	-	152.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.744.000,00	-	40.744.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.465.000,00	-	2.465.000,00
Total de Receitas		48.897.000,00	-	48.897.000,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.332.000,00	-	6.332.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	6.332.000,00	-	6.332.000,00
Total das Deduções		6.332.000,00	-	6.332.000,00
Total Líquido das Receitas		42.565.000,00	-	42.565.000,00
Total Geral		42.565.000,00		42.565.000,00


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20200

OBJETIVO

EFETUAR PAGAMENTOS DOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA, PRECATÓRIOS, AMORTIZAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS PRIVADAS E OUTRAS. BEM COMO O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO HONRAR SEUS COMPROMISSOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Amortização e Encargos de Dívidas	Percentual	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.450.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 13m.

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10100

OBJETIVO

PROPORCIONAR QUALIDADE E EFICÁCIA NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CAMARA BEM COMO AO CORPO LEGISLATIVO. ALÉM DE REVER OU CRIAR LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VISANDO TORNAR A CIDADE UM ESPAÇO EFETIVO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO, SEMPRE VOLTADAS PARA O BEM COMUM. AUMENTO E MELHORIA NO ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES APRESENTADAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.400.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20100

OBJETIVO

PROMOVER A MANUTENÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES FISCAIS E MATERIAIS, ADQUIRINDO VEÍCULOS EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS E ADEQUANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS. PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO AOS RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.370.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 13m.

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20300

OBJETIVO

PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AOS MUNICIPIOS ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, DISTRIBUINDO CESTAS BASICAS E MEDICAMENTOS. CAPTAR RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, DOAÇÕES E APLICA-LOS NO FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONSTRUINDO, REFORMANDO, ADEQUANDO, EQUIPANDO, CAPACITANDO FAMILIAS, CAPACITANDO OS RECURSOS HUMANOS E PRESTANDO AUXILIO FINANCEIRAS AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROMOVER AÇÕES SOCIAIS QUE ATENDAM A ALTA DEMANDA EXISTENTE NO SENTIDO DE PREVENÇÃO QUANTO A VULNERABILIDADE E EXCLUSAO SOCIAL E AJUDA FINANCEIRAS AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Pessoas Atendidas	Percentual	100,00	100,00
Amortização e Encargos de Dívidas	Percentual	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.440.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20500

OBJETIVO

PROMOVER AS AÇÕES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAUDE EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTANDO E RENOVANDO A FROTA DE VEICULOS E MANTENDO AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Pacientes Atendidos	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.295.267,34

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20600

OBJETIVO

MANTER, DESENVOLVER E APOIAR O ENSINO BÁSICO, ADQUIRINDO VEÍCULOS, EQUIPANDO MODERNIZANDO, CONSTRUINDO REFORMANDO E AMPLIANDO AS DEPENDÊNCIAS, CAPACITANDO E QUALIFICANDO OS PROFESSORES E MANTENDO TODA ESTRUTURA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VICULADOS AO FUNDEB.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Alunos Atendidos	Percentual	100,00	100,00
Profissionais Capacitados	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 11.664.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20800

OBJETIVO

DINAMIZAR A POLÍTICA CULTURAL, TURÍSTICA E ESPORTIVA AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO, OFERECENDO A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, BEM COMO OFERECER CULTURA E ÁREA DE LAZER A POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA A PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS, ALÉM DE AUXILIAR NA FORMAÇÃO DO SER HUMANO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.750.267,34

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20900

OBJETIVO

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VELORIO, CEMITERIO. EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. DE VIAS PUBLICAS, OBRAS CONTRA INUNDAÇÃO E EROSÕES, EXTENSÃO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA, ADQUIRIR VEICULOS CONSTRUINDO E MANTENDO PONTES, PREDIOS PUBLICOS, CALÇADAS, GUIAS, SARJETAS, DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS E DEMAIS OBRAS DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AOS CIDADÕES E MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.220.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20100

OBJETIVO

FOMENTAR A AGRICULTURA ADQUIRINDO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, SUBVENCIONAR ENTIDADES, REALIZAR FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUARIA E MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

JUSTIFICATIVA

INCENTIVAR E DESENVOLVER A AGRICULTURA NO MUNICIPIO, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLOGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.005.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2025 Data: 01/04/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20200

OBJETIVO


DESTINA-SE À COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual da R.C.L.	Percentual	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 970.465,32
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 42.565.000,00


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 1 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO			
Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	1
SUBFUNÇÃO			
Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	31
PROGRAMA			
PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Corpo Legislativo			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			350.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 2 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO			
Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	1
SUBFUNÇÃO			
Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	31
PROGRAMA			
PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção da Secretaria da Câmara			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.050.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	3
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			371.000,00

gn

g

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			64.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 5 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Aquisição de Imóveis			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	19
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			10.000,00

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 6 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Departamento de Administração			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			4.480.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 7 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Departamento de Finanças			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	5
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			465.000,00

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 8 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO			
Serviço da Dívida Interna			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843
PROGRAMA			
ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Amortização de Dívida Pública			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		850.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 9 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO			
Serviço da Dívida Interna			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843
PROGRAMA			
ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Amortização de Dívida de Precatório			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100.00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			300.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846
PROGRAMA			
ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Contribuição para Formação do PASEP			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	3
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			500.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 11 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846
PROGRAMA			
ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Manutenção dos Inativos e Pensionistas			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100.00		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			800.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 12 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Reservas			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO			
Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Reserva para Emendas Impositivas			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	990
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			870.465,32

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 13 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO			
Reservas			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO			
Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	999
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			100.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 14 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA			
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção da Assistência Social			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	7
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			900.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 09/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 15 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA			
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	9
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			30.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 16 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA			
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades do CRASS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	33
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			470.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 17 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243
PROGRAMA			
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			40.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA			
GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	2
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 19 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA			
GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Centro de Saúde			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	11
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			3.387.267,34

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 20 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA			
GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Programa Saúde da Família			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	12
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.048.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 21 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA			
GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
REMUNERAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS E AGENTES DE ENDEMIAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	38
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			760.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 06/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 22 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA			
GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Percentual	
GUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		4.050.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 23 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	3
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			70.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 24 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	14
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			2.100.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 25 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Transporte Escolar			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	15
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			2.129.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 26 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Conselho da Educação			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	36
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			5.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 27 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	3
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			10.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 28 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção de Creches			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Unidade	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		900.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 29 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção de Pré-Escola			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	17
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			900.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 30 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	3
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 31 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do FUNDEB - 70%			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.600.000,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do FUNDEB - 30%			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	19
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			300.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 33 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do FUNDEB - 70%			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
GUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.400.000,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 34 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA			
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do FUNDEB - 30%			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	19
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			200.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 35 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Alimentação e Nutrição			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção da Merenda Escolar			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	20
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			600.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 36 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Médio			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Transporte Escolar			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	15
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 37 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Superior			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Transporte Escolar			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	15
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.200.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 38 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Superior			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Ensino Superior			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	21
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	57.000,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 39 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO			
Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção da Biblioteca Municipal e Festividades Culturais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	22
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO			
Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Centro Cultural			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	23
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			693.633,67

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 41 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Comércio e Serviços			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23
SUBFUNÇÃO			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
REFORMA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	15
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 42 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Comércio e Serviços			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23
SUBFUNÇÃO			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Turismo			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	24
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			106.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 43 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO			
Desporto Comunitário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças e Centro de Lazer			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			500.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO			
Desporto Comunitário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA			
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	25
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			493.633,67

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 45 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09	
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15	
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451	
PROGRAMA			
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	7	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Serjatas			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	5	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	200.000,00		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 46 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA			
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Extensão da Rede Elétrica			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	6
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			50.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 47 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA			
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção da Iluminação Pública			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	27
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			500.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 48 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA			
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Cemitério e Velório Municipal			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	26
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			100.000,00

gn

[assinatura]

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 49 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA			
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção de Vias Urbanas			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	28
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			2.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapora-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 50 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO			
Habitação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	16
SUBFUNÇÃO			
Habitação Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	482
PROGRAMA			
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades Habitacionais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	29
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			120.000,00

Handwritten signatures in blue ink.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 51 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO			
Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26
SUBFUNÇÃO			
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782
PROGRAMA			
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			250.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 52 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09
FUNÇÃO			
Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26
SUBFUNÇÃO			
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782
PROGRAMA			
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	30
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 53 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO			
Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA			
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	35
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			220.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Prefeitura Municipal de Echapura-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 54 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO			
Agricultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20
SUBFUNÇÃO			
Abastecimento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	605
PROGRAMA			
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
OBRAS DE SANEAMENTO RURAL - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS BIODIGESTORAS			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	20
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			5.000,00

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Página 55 de 55

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2025	Data: 01/04/2024	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO			
Agricultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20
SUBFUNÇÃO			
Abastecimento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	605
PROGRAMA			
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	31
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			780.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS			42.565.000,00

[Assinatura]
Luís Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5


FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 15m.

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL		TOTAL	


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 29/Abr/2024, 14h e 31m.

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)


R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	42.565.000,00	42.565.000,00	-	100,000	44.896.000,00	44.896.000,00	-	100,000	47.140.000,00	47.140.000,00	-	100,000
Receitas Primárias (I)	41.815.000,00	41.815.000,00	-	98,238	43.895.000,00	43.895.000,00	-	97,770	46.089.000,00	46.089.000,00	-	97,770
Receitas Primárias Correntes	41.815.000,00	41.815.000,00	-	98,238	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.786.000,00	4.786.000,00	-	11,244	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	34.412.000,00	34.412.000,00	-	80,846	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	2.617.000,00	2.617.000,00	-	6,148	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	42.565.000,00	42.565.000,00	-	100,000	44.896.000,00	44.896.000,00	-	100,000	47.140.000,00	47.140.000,00	-	100,000
Despesas Primárias(II)	42.565.000,00	42.565.000,00	-	100,000	44.866.000,00	44.866.000,00	-	99,933	47.000.000,00	47.000.000,00	-	99,933
Despesas Primárias Correntes	40.000,00	40.000,00	-	0,094	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(750.000,00)	(750.000,00)	-	(1,762)	(971.000,00)	(971.000,00)	-	(2,163)	(911.000,00)	(911.000,00)	-	(1,933)
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.500.000,00	1.500.000,00	-	3,524	1.300.000,00	1.300.000,00	-	2,896	1.100.000,00	1.100.000,00	-	2,333
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.500.000,00)	(2.500.000,00)	-	(5,873)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)	-	(4,455)	(1.800.000,00)	(1.800.000,00)	-	(3,818)
Resultado Nomina (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(100.000,00)	(100.000,00)	-	(0,235)	(200.000,00)	(200.000,00)	-	(0,445)	(180.000,00)	(180.000,00)	-	(0,382)

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	-	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	42.565.000,00	44.896.000,00	47.140.000,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	38.839.000,00	-	100,000	46.650.483,22	-	86,939	7.811.483,22	20,11
Receitas Primárias (I)	37.663.000,00	-	96,972	46.650.483,22	-	84,307	8.987.483,22	23,86
Receitas Primárias Correntes	-	-	-	43.959.549,34	-	-	43.959.549,34	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	5.479.644,33	-	-	5.479.644,33	0
Transferências Correntes	-	-	-	36.811.696,81	-	-	36.811.696,81	0
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	1.671.481,73	-	-	1.671.481,73	0
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	2.690.933,88	-	-	2.690.933,88	0
Despesa Total	38.839.000,00	-	100,000	45.864.636,51	-	86,939	7.025.636,51	18,09
Despesas Primárias (II)	38.759.837,00	-	99,796	45.864.636,51	-	86,762	7.104.799,51	18,33
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	40.862.197,39	-	-	40.862.197,39	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	17.129.924,44	-	-	17.129.924,44	0
Outras Despesas Correntes	-	-	-	23.732.272,95	-	-	23.732.272,95	0
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	2.344.899,97	-	-	2.344.899,97	0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	1.666.022,39	-	-	1.666.022,39	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(1.096.837,00)	-	(2,824)	785.846,71	-	(2,455)	1.882.683,71	-171,65
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.058.577,00	-	5,300	2.058.577,00	-	4,608	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(3.000.000,00)	-	(7,724)	(3.412.466,00)	-	(6,715)	(412.466,00)	13,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	500.000,00	-	1,287	(113.056,00)	-	1,119	(613.056,00)	-122,61

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	38.839.000,00	44.673.754,52

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

Município de Echaporã - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	46.131.000,00	38.839.000,00	-15,81	39.955.000,00	2,87	42.565.000,00	6,53	44.896.000,00	5,48	47.140.000,00	5	
Receitas Primárias (I)	45.521.000,00	37.663.000,00	-17,26	38.953.000,00	3,43	41.815.000,00	7,35	43.895.000,00	4,97	46.089.000,00	5	
Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	41.815.000,00	0	-	0	-	0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0	-	0	4.786.000,00	0	-	0	-	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	34.412.000,00	0	-	0	-	0	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	2.617.000,00	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total	48.512.000,00	38.839.000,00	-19,94	39.955.000,00	2,87	42.565.000,00	6,53	44.896.000,00	5,48	47.140.000,00	5	
Despesas Primárias(II)	48.199.000,00	38.759.837,00	-19,58	39.895.000,00	2,93	42.565.000,00	6,69	44.866.000,00	5,41	47.000.000,00	4,76	
Despesas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	40.000,00	0	-	0	-	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	(2.678.000,00)	(1.096.837,00)	-59,04	(942.000,00)	-14,12	(750.000,00)	-20,38	(971.000,00)	29,47	(911.000,00)	-6,18	
Dívida Pública Consolidada (DC)	199.163,00	2.058.577,00	933,61	1.800.000,00	-12,56	1.500.000,00	-16,67	1.300.000,00	-13,33	1.100.000,00	-15,38	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(3.299.409,00)	(3.000.000,00)	-9,07	(4.000.000,00)	33,33	(2.500.000,00)	-37,5	(2.000.000,00)	-20	(1.800.000,00)	-10	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(2.678.000,00)	500.000,00	-118,67	(150.000,00)	-130	(100.000,00)	-33,33	(200.000,00)	100	(180.000,00)	-10	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	46.131.000,00	38.839.000,00	-15,81	39.955.000,00	2,87	42.565.000,00	6,53	44.896.000,00	5,48	47.140.000,00	5	
Receitas Primárias (I)	45.521.000,00	37.663.000,00	-17,26	38.953.000,00	3,43	41.815.000,00	7,35	43.895.000,00	4,97	46.089.000,00	5	
Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	41.815.000,00	0	-	0	-	0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0	-	0	4.786.000,00	0	-	0	-	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	34.412.000,00	0	-	0	-	0	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	2.617.000,00	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total	48.512.000,00	38.839.000,00	-19,94	39.955.000,00	2,87	42.565.000,00	6,53	44.896.000,00	5,48	47.140.000,00	5	
Despesas Primárias(II)	48.199.000,00	38.759.837,00	-19,58	39.895.000,00	2,93	42.565.000,00	6,69	44.866.000,00	5,41	47.000.000,00	4,76	
Despesas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	40.000,00	0	-	0	-	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	(2.678.000,00)	(1.096.837,00)	-59,04	(942.000,00)	-14,12	(750.000,00)	-20,38	(971.000,00)	29,47	(911.000,00)	-6,18	
Dívida Pública Consolidada (DC)	199.163,00	2.058.577,00	933,61	1.800.000,00	-12,56	1.500.000,00	-16,67	1.300.000,00	-13,33	1.100.000,00	-15,38	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(3.299.409,00)	(3.000.000,00)	-9,07	(4.000.000,00)	33,33	(2.500.000,00)	-37,5	(2.000.000,00)	-20	(1.800.000,00)	-10	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(2.678.000,00)	500.000,00	-118,67	(150.000,00)	-130	(100.000,00)	-33,33	(200.000,00)	100	(180.000,00)	-10	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

[Assinatura]
Luis Gustavo Evangelista
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
Ana Paula Panobianco
 Contadora
 CRC 1SP 187.145/O-5

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	104.730.701,03	100,00	88.112.006,66	100,00	82.242.661,54	100,00
TOTAL	104.730.701,03	100,00	88.112.006,66	100,00	82.242.661,54	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

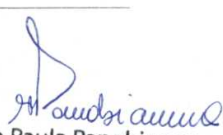

Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	635.950,00	232.600,00	-
Alienação de Bens Móveis	635.950,00	232.600,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	408.101,89	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	408.101,89	-	-
Investimentos	408.101,89	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023 (g)=((Ia-IId)+IIIf)	2022 (h)=((Ib-IIe)+ IIIf)	2021 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	460.448,11	232.600,00	-


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 29/Abr/2024, 14h e 39m.

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL			-	-	-	

NOTA EXPLICATIVA: Não há estimativa de renuncia de receitas



Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

Município de Echaporã - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2025	
Aumento Permanente da Receita		200.000,00
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		200.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)		300.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		-
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		500.000,00


Luis Gustavo Evangelis
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora
CRC 1SP 187.145/O-5

Prefeitura Municipal de Echaporã-SP
LDO-2025-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.


Página: 1 de 1

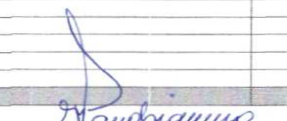
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: LDO2025 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2025	Total
0.001.000-Amortização de Dívida Pública	850.000,00	850.000,00
0.002.000-Amortização de Dívida de Precatório	300.000,00	300.000,00
0.003.000-Contribuição para Formação do PASEP	500.000,00	500.000,00
0.004.000-Manutenção dos Inativos e Pensionistas	800.000,00	800.000,00
0.990.000-Reserva para Emendas Impositivas	870.465,32	870.465,32
0.999.000-Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00
1.001.000-Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais	314.000,00	314.000,00
1.002.000-Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	50.000,00	50.000,00
1.003.000-Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação	130.000,00	130.000,00
1.004.000-Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças e Centro de Lazer	500.000,00	500.000,00
1.005.000-Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Serjatas	200.000,00	200.000,00
1.006.000-Extensão da Rede Elétrica	50.000,00	50.000,00
1.015.000-REFORMA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	1.000,00	1.000,00
1.019.000-Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00
1.020.000-OBRAS DE SANEAMENTO RURAL - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS BIODIGESTORAS	5.000,00	5.000,00
2.001.000-Manutenção do Corpo Legislativo	350.000,00	350.000,00
2.002.000-Manutenção da Secretaria da Câmara	1.050.000,00	1.050.000,00
2.003.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	371.000,00	371.000,00
2.004.000-Manutenção do Departamento de Administração	4.460.000,00	4.460.000,00
2.005.000-Manutenção do Departamento de Finanças	465.000,00	465.000,00
2.007.000-Manutenção da Assistência Social	900.000,00	900.000,00
2.009.000-Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	30.000,00	30.000,00
2.010.000-Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente	40.000,00	40.000,00
2.011.000-Manutenção do Centro de Saúde	3.387.267,34	3.387.267,34
2.012.000-Manutenção do Programa Saúde da Família	1.048.000,00	1.048.000,00
2.013.000-Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência	4.050.000,00	4.050.000,00
2.014.000-Manutenção do Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.100.000,00
2.015.000-Manutenção do Transporte Escolar	3.379.000,00	3.379.000,00
2.016.000-Manutenção de Creches	900.000,00	900.000,00
2.017.000-Manutenção de Pré-Escola	900.000,00	900.000,00
2.018.000-Manutenção do FUNDEB - 70%	5.000.000,00	5.000.000,00
2.019.000-Manutenção do FUNDEB - 30%	500.000,00	500.000,00
2.020.000-Manutenção da Merenda Escolar	600.000,00	600.000,00
2.021.000-Manutenção do Ensino Superior	57.000,00	57.000,00
2.022.000-Manutenção da Biblioteca Municipal e Festividades Culturais	50.000,00	50.000,00
2.023.000-Manutenção do Centro Cultural	693.633,67	693.633,67
2.024.000-Manutenção do Turismo	105.000,00	105.000,00
2.025.000-Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	493.633,67	493.633,67
2.026.000-Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	100.000,00	100.000,00
2.027.000-Manutenção da Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00
2.028.000-Manutenção de Vias Urbanas	2.000.000,00	2.000.000,00
2.029.000-Manutenção das Atividades Habitacionais	120.000,00	120.000,00
2.030.000-Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais	2.000.000,00	2.000.000,00
2.031.000-Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente	780.000,00	780.000,00
2.033.000-Manutenção das Atividades do CRASS	470.000,00	470.000,00
2.035.000-Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	220.000,00	220.000,00
2.036.000-Manutenção do Conselho da Educação	5.000,00	5.000,00
2.038.000-REMUNERAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS E AGENTES DE ENDEMIAS	760.000,00	760.000,00
TOTAL DA LDO	42.565.000,00	42.565.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, CAMARA MUNICIPAL, 08/Mai/2024, 15h e 10m.


Luis Gustavo Evangelis
Prefeito Municipal


Ana Paula Panobianco
Contadora

